

AVISO DE DISPENSA

Dispensa 4081/2022

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de fragmentadora de papel, caixa organizadora, refiladora guilhotina, caixa kit organizador para atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios e Enfermagem da UniRV - Universidade de Rio Verde.

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 17/10/2022 a 19/10/2022.

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3 Não será feito contratação acima do valor estimado que é **TOTAL ESTIMADO R\$ 7.291,05 (sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)**

Rio Verde – GO, 07 de outubro de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. aquisição de fragmentadora de papel, caixa organizadora, refiladora guilhotina, caixa kit organizador para atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios e Enfermagem da UniRV - Universidade de Rio Verde. dentro das normas e exigências legal.

1.2. A referida aquisição justifica-se,

Itens 1, 2, 3 - Departamento de Relacionamento e Novos Negócios de UniRV - necessário na preparação e execução dos processos seletivos sendo usada na destruição/descharacterização dos resíduos/rascunhos de provas e documentos oficiais.

Item 4 – Faculdade de Enfermagem - necessario para acondicionar materiais de primeiros socorros para atendimento aos alunos e comissão de vestibular, caso seja necessário no vestibular de Medicina.,

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL - CAPACIDADE DE 15 FOLHAS A4, TIPO DE CORTE PARTÍCULAS, 220 V	1.565,33	1.565,33
2	1	UNIDADE	REFILADORA GUILHOTINA - CORTE ROTATIVO A3 (460 MM) PARA EXECUÇÃO DO CORTE DE ATÉ 300 MM R CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 15 A 30 FOLHAS	491,33	491,33
3	10	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA FECHADA PRETA, 180 LITROS, EMPILHAVEL, COM TAMPA, DE HIGIENIZAÇÃO FÁCIL E SUPER RESISTENTES. RESISTENTE A AÇÃO DE ÁCIDOS GORDURAS, SOLVENTES E ODORES;	503,00	5.030,00
4	3	UNIDADE	CAIXA KIT ORGANIZADOR E ARMAZENAMENTO MULTI FUNCIONAL, COM BANDEJAS REMOVÍVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 27X26X33	68,13	204,39
TOTAL ESTIMADO R\$ 7.291,05 (sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)					

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Lenine Guimarães Freitas**, conforme **Portaria n. 082/2021**.

5. Do Pagamento:

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no **17/10/2022 a 19/10/2022**.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 07 de outubro de 2022.



Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br